



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 12630/2024 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2024.00208848, resolve

I - C O N C E D E R

à Doutora LUCIANA BENASSI GOMES CARVALHO, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível,
Criminal e da Fazenda Pública do Foro Regional de Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de
Curitiba, cinco (05) dias de afastamento, a partir de 21 de agosto de 2024, em razão de compensação
pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário, de acordo com o artigo 75 e seguintes da
Resolução nº 186/2017-OE.

II - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para substituí-la durante o período de seu afastamento:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
CAROLINA GABRIELE SPINARDI PINTO	Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca	21/08/2024	25/08/2024	05

Curitiba, 14 de agosto de 2024.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná